

Serviço Público Federal MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS GRAVATAÍ

Edital Nº 04/2025 - Seleção de Monitores para vagas remanescentes do Projeto de Ensino n°PJE2024045 - "Colaborando: Aprendizagem colaborativa para a permanência e êxito dos estudantes"

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul)/Câmpus Gravataí, torna pública a realização do processo seletivo para preenchimento de 03(três) vagas remanescentes de monitoria para o projeto "Colaborando: Aprendizagem colaborativa para a permanência e êxito dos estudantes"

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar 03(três) monitores/as para atuar no projeto "Colaborando: Aprendizagem colaborativa para a permanência e êxito dos estudantes". O projeto propõe estratégias pedagógicas que colaborem no desempenho escolar dos/das estudantes do Ensino Médio do Curso Técnico Integrado, quanto à organização dos estudos, aprendizagem colaborativa, grupo de estudos com monitoria e orientação sobre estratégias de aprendizagem que auxiliem na melhora dos processos de atenção, memória e motivação. Assim, este projeto de estudo pretende contribuir com o desenvolvimento de habilidades e competências que oportunizem a autonomia e o êxito dos estudantes, atuando preventivamente sobre a evasão e na promoção de uma cultura de estudo e de cuidado aos estudantes.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão inscrever-se para as vagas de monitoria alunos/as dos cursos Técnico em Informática para Internet (forma integrada).

- **2.1.1** Para os alunos/as do curso Técnico em Informática para Internet é necessário que estejam matriculados/as a mais de um período letivo no câmpus, inclusive em casos de transferência ou de mobilidade estudantil.
- **2.2** Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, para desenvolver suas atividades e para participar das reuniões, planejamento e execução das atividades previstas no projeto "Colaborando: Aprendizagem colaborativa para a permanência e êxito dos estudantes".
- **2.3** Não ter sofrido penalidades disciplinares no último período letivo no IFSUL Câmpus Gravataí.
- 2.4 Não estar em dependência ou ter sido reprovado/a no último período letivo.
- 2.5 Encaminhar toda a documentação necessária para a inscrição.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas disponíveis estão discriminadas no ANEXO I deste documento.

4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** Para a inscrição no processo de seleção o/a aluno/a deverá conferir se atende aos requisitos dos itens 2.1 a 2.4 deste edital.
- **4.2** Entregar os seguintes documentos no ato de inscrição:
- **4.2.1** Ficha de inscrição preenchida (ANEXO II), indicando a vaga para qual pretende concorrer e declarar possuir horários livres para suas atividades de monitoria, com disponibilidade para 12 (doze) horas semanais.
- 4.2.2 Carta de motivação redigida no computador conforme modelo (ANEXO III).
- **4.3** As inscrições serão realizadas através do email: <u>angelapereira@ifsul.edu.br</u>, no período de 13/03/2025 a 14/03/2025 (até 14h).
- **4.4** O/a candidato/a poderá inscrever-se em somente uma das vagas.

5. DA SELEÇÃO

- **5.1** O preenchimento das vagas distribuídas dar-se-á por processo de seleção.
- **5.2** A seleção será realizada levando em consideração os seguintes instrumentos de avaliação distintos:
 - I. carta de motivação (Anexo III) eliminatória e classificatória.
 - II. entrevista eliminatória e classificatória.
- 5.3 Os pesos dos instrumentos de avaliação estão descritos no Anexo I deste Edital.
- **5.4.** Os critérios de avaliação da entrevista estão descritos no Anexo IV deste Edital.
- **5.5** Em caso de eventual empate na classificação final dos candidatos/as, prevalecerá em primeiro lugar a nota obtida pela avaliação da entrevista, em segundo lugar a nota obtida pela avaliação da carta de motivação.
- **5.6** Os horários das entrevistas serão divulgados no dia **14/03/2025** na página do Câmpus Gravataí: http://www.gravatai.ifsul.edu.br/editais-e-projetos. O não comparecimento na entrevista no horário agendado acarretará na eliminação do candidato/a.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

- **6.1** A relação com a classificação final dos/as candidatos/as será publicada na página do Câmpus Gravataí: http://www.gravatai.ifsul.edu.br/editais-e-projetos, contendo a classificação geral de todos/as os/as candidatos/as aprovados/as no processo.
- **6.2** A classificação será em ordem decrescente de pontuação.
- **6.3** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído, fundamentado e dentro do prazo estipulado no cronograma, pelo e-mail angelapereira@ifsul.edu.br.

7. DO INGRESSO

7.1 Os/as candidatos/as classificados/as em primeiro lugar para cada vaga disponível terão o prazo máximo de **1(um) dia útil**, contado da publicação da lista classificatória, para assinar o Termo de Compromisso, independentemente de notificação individual.

- **7.2** O não comparecimento e a consequente não assinatura do Termo de Compromisso implicam em desistência tácita e perda da Bolsa de Monitoria.
- **7.3** As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos/as classificados/as imediatamente seguintes em cada seleção.
- **7.4** Na hipótese do item acima e na inexistência de outros candidatos/as aprovados/as, a Equipe Gestora do projeto "Colaborando: Aprendizagem colaborativa para a permanência e êxito dos estudantes" realizará um estudo sobre a possibilidade de abertura de um novo edital.
- 7.5 Os/as Monitores/as deverão iniciar suas atividades de monitoria somente após terem assinado os respectivos Termos de Compromisso e de acordo com os Planos de Trabalho e instruções das Coordenadoras projeto "Colaborando: Aprendizagem colaborativa para a permanência e êxito dos estudantes".
- **7.6** O Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho devem ser entregues no Setor de Acompanhamento ao Estudante (sala 05) antes do início das atividades da/do monitor/a.

8. DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

- **8.1** Para efeito desse edital, os/as estudantes selecionados/as desenvolverão suas atividades no projeto "Colaborando: Aprendizagem colaborativa para a permanência e êxito dos estudantes" auxiliando a equipe gestora no planejamento e execução das atividades previstas e ministrando a monitoria da disciplina para a/o qual foi selecionada/selecionado.
- **8.2** Os/as estudantes selecionados/as integrarão ativamente as atividades de monitoria, participando de seu planejamento, juntamente com os/as servidores/as que fazem parte da equipe gestora.
- **8.3** Os/as estudantes deverão dispor de 12 horas semanais, para exercerem suas atribuições no projeto.
- **8.4** Os/as estudantes selecionados/as deverão participar eventuais capacitações ofertadas pela equipe gestora do projeto.
- **8.5** Os/as Monitores/as deverão elaborar, ao final do projeto e das atividades de Monitoria, um Relatório de Atividades com parecer das Coordenadoras do projeto "Colaborando: Aprendizagem colaborativa para a permanência e êxito dos estudantes".

8.6 Os/as Monitores/as poderão ser desligados ou solicitar o desligamento de acordo com o regulamento do Programa de Monitoria do IFSUL - Câmpus Gravataí.

9. DO CRONOGRAMA

As atividades regidas por este edital ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

QUADRO 1 - Cronograma						
Atividade	Data					
Publicação do Edital	13/03/2025					
Inscrição de candidatos/as às monitorias	13/03/2025 a 14/03/2025 (até 14h)					
Divulgação da lista de inscritos/as e convocação para entrevistas	14/03/2025 (após às 14h)					
Seleção dos/as candidatos/as às monitorias	17/03/2025					
Publicação do Resultado Parcial	17/03/2025 (após às 19h)					
Interposição de recursos	18/03/2025 (até às 12h)					
Resultado dos recursos e divulgação Final dos Resultados	18/03/2025 (após às 12h)					
Entrega dos termos de compromisso	19/03/2025					
Início das atividades	19/03/2025					

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1** O processo seletivo terá validade durante o período de monitoria e que trata o presente edital, para o qual o processo seletivo é realizado.
- **10.2** A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.
- **10.3** O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a.
- **10.4** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Gestão do IFSul Câmpus Gravataí.

10.5 São vedadas a acumulação de quaisquer Bolsas oferecidas pelo Câmpus, ou por qualquer entidade de fomento à pesquisa e extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil (moradia, transporte e alimentação).

10.5.1 Constatado o acúmulo, o/a aluno/a deverá optar, por escrito, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, pela Bolsa de sua preferência.

10.5.2 A não manifestação no prazo supra mencionado acarretará na exclusão do/a aluno/a do Programa de Monitoria.

10.5.3 O valor da Bolsa de Monitoria para **12 (doze) horas semanais** é de **R\$ 400,00 mensais** (quatrocentos reais), depositados na conta bancária do/a aluno/a, a qual deverá estar **em seu nome**.

10.5.4 As bolsas terão validade de março a julho de 2025.

Gravataí, 13 de março de 2025.

(assinado no original)

Marco Antônio da Silva Vaz

Diretor Geral do Câmpus Gravataí

ANEXO I – VAGAS DISPONÍVEIS

Vagas Disponíveis	Curso(s)	,	"		Valor R\$ Mensal
01	M1 - Matemática I M2 - Matemática II	Carta de motivação: 3 ,0 Entrevista: 7,0	12h	Manhã	400,00
01	B1 - Biologia I B2 - Biologia II	Carta de motivação: 3 ,0 Entrevista: 7,0	12h	Manhã	400,00
01	B1 - Biologia I B2 - Biologia II	Carta de motivação: 3 ,0 Entrevista: 7,0	12h	Tarde	400,00

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DO/A MONITOR/A – EDITAL 02/2025 Obs.: o preenchimento de todos os itens é obrigatório, EXCETO a conta corrente, caso não possua.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE MON	ITORIA		
Turno que exercerá a monitoria:			
Câmpus: Gravataí	Perío	do de realização: Março a julh	no de 2025
2 – IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE			
Nome completo:			
Data de nascimento:/		CPF:	
RG:	Órgão Expe	didor:	Data de Expedição://
Curso:			Ano/semestre:
Endereço residencial (Rua, Avenida, Travessa):			
Bairro:	Cidade:	1	CEP:
Telefone residencial: ()		Celular: ()	
E-mail:			
Nome do pai:		Nome da mãe:	
Vaga/Disciplina para a qual deseja ser monitor/a (•		
() PCA - Pensamento Computacional e Algoritmos () M1 - Matemática I/ M2 - Matemática II () B1 - Biologia I/ B2 - Biologia II	: / PPI1 - Pro _!	gramação para Internet I	
Turno para o qual deseja ser monitor: () manhã	() tarde		
3 – DADOS BANCÁRIOS (conta corrente indivi	idual, não po	ode ser conta conjunta)	
Banco:	Agência:		Conta №:
4 – DECLARAÇÃO DO/A MONITOR/A			
Eu,	oferecida pelo transporte e al r no projeto de vínculo empre	ano do Curso Técnico e o câmpus ou por qualquer entidad limentação); e monitoria; egatício com o IFSul; nto do Programa de Monitoria.	do, estudante regularmente matriculado/a no IFSul, em Informática para Internet do Câmpus Gravataí, de de fomento à pesquisa e extensão, excluídas
		Ciência dos	pais e/ou responsáveis
Nome do/a actudanta		RECIBO DA INSCRIÇÃO	
Nome do/a estudante:			
Turno para a qual se inscreveu:			Data: / / Hors.
	Assinatu	ra e carimbo do/a servidor/a:	Data: / / Hora: :

ANEXO III

CARTA DE MOTIVAÇÃO PARA MONITORIA NO PROJETO "Colaborando: Aprendizagem colaborativa para a permanência e êxito dos estudantes"

Apresentar em texto de no mínimo 12 linhas e no máximo uma página, a sua motivação em participar da monitoria (Utilizar fonte Arial tamanho 12).

Nome:		
Nº Matrícula:	Ano/Turno:	
		
		, de fevereiro de 2025.
		

Assinatura candidato/a

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO ENTREVISTA PARA MONITORIA NO PROJETO "Colaborando: Aprendizagem colaborativa para a permanência e êxito dos estudantes"

Nome do Avaliador/a:			_					
Nome do Aluno/a Avaliado/a:			_					
Pontue de 0 à 7 os seguintes critérios:								
CRITÉRIOS DA ENTREVISTA	0	1	2	3	4	5	6	7
Desempenho (clareza, desenvoltura e objetividade nas respostas)								
Proatividade (participação anterior como voluntário/a no projeto colaborando, participação em outros projetos e atividades extracurriculares)								
Autodesenvolvimento (interesse pelo conhecimento, clareza da necessidade permanente de aperfeiçoamento pessoal e profissional)								
Conhecimentos específicos (experiência e conhecimento na/nas disciplina (s) referente à vaga)								
Motivação (demonstra motivação para ocupação da vaga)								
Pontuação Média			•	•	•	•		•

Avaliador/avaliadora					